



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 17/08/2020 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2020 por essa municipalidade através do **TERMO DE FOMENTO nº 15 de 19/12/2019**, oriundo de Emenda Parlamentar a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DE AUTISMO**, inscrita no CNPJ 31.610.036/0001-10, localizada na Rua Benedito Spinardi, n.º 613b CEP 19.814-050, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A **ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DE AUTISMO** é uma entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, difundir, informar e defender direitos dos portadores do autismo, criar programas de adaptação e integração social da criança autista e outras afins, além dos de assistir seus beneficiários, desenvolvendo programas de amparo e integração social do autista, sem distinção de sexo, raça, cor, condição social, credo político religioso, assegurando o livre ingresso independentemente de quaisquer pagamento aos que solicita em sua afiliação como assistidos dentro da capacidade de atendimento da instituição, promover e incentivar pesquisas sobre o autismo.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020 foi repassado para OSC o valor montante de R\$1.666,67 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) oriundos de recursos municipais de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pagamento	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
26958/2019-restos	18/03/2020	1.666,67	Tesouro/Municipal
<b>Total</b>		<b>1.666,67</b>	

Ao valor repassado foi acrescido de R\$ 1,12 (um real e doze centavos) de rendimentos de aplicação financeira durante o período, foram apresentados comprovantes de despesas no valor total do repasse; portanto não houve devolução aos cofres públicos.

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.2.1.04.122.0003.1.704.3.350.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.748, de 02 de dezembro de 2019, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento nº 15/2019, assinado em 19/12/2019 e, alterado pelo 1º Termo Aditivo que incluiu no item 3.3 na Cláusula Terceira do Termo de Fomento.

O Ajuste tem por objeto custear e manter atividades visando atender crianças e adultos com autismo de ambos os sexos, de todas as faixas etárias portadoras de dificuldade de locomoção.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e conferem com os originais apresentados.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

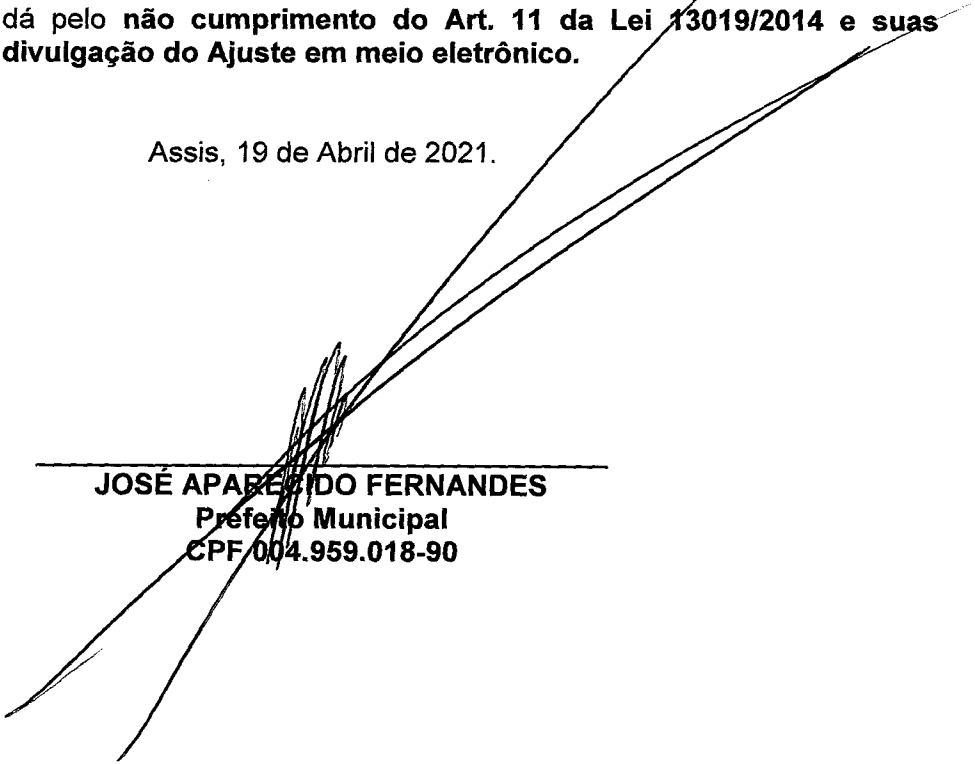
A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 15/2019 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria nº 35.513/2021, que designa como responsável a servidora Sonia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61. A responsabilidade pelo Controle Interno da Entidade Beneficiária é do Conselho Fiscal, representado pelos Fabiana Moreira Mileo Bissoli – CPF 285.824.408-12, Renata Prado Andrade – CPF 305.378.648-65, Isaura Martins Fontes Ruffing – CPF 320.773.568-12, Renata dos Santos – CPF 218.764.338-76.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados através de Termo de Fomento nº 15/2019 durante o exercício de 2020 à referida OSC, a ressalva se dá pelo **não cumprimento do Art. 11 da Lei 13019/2014 e suas alterações, quanto à divulgação do Ajuste em meio eletrônico.**

Assis, 19 de Abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90